

Aviso de Início de Distribuição de Notas Promissórias  
**(Commercial Paper)**

COORDENADOR



Rua Vergueiro, 2009 - 1º andar - São Paulo - S.P.

Emissão de 20 Notas Promissórias da 3ª emissão da



Concessionária  
**ECOVIA**  
Caminho do Mar S/A

CNPJ nº 02.221.155/0001-83

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 603, salas 111 e 112 - Curitiba - PR

NO MONTANTE DE

**R\$ 10.000.000,00**

#### 1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Emissão autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 1999.

**Nº de Séries:** Única.

**Valor Nominal Unitário:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Quantidade Total:** 20 Notas Promissórias.

**Preço de Venda e Condição de Integralização:** As Notas Promissórias serão integralizadas à vista, em dinheiro, no ato da subscrição, devendo o preço de aquisição ser composto pelo valor nominal unitário, ao qual será aplicado um deságio de 6,0% (seis por cento) ao ano, que incidirá "pro rata temporis" do prazo das Notas Promissórias.

**Forma:** As notas promissórias serão da forma nominativa.

**Procedimento de Distribuição:** A colocação das Notas Promissórias será efetuada adotando-se o regime de procedimento diferenciado, nos termos Artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30.09.80 e Parecer de Orientação CVM nº 09, de 01.10.81, não sendo, portanto, atendidos os pedidos por ordem cronológica, não havendo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos.

**Prazo e Data de Vencimento:** As Notas Promissórias terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão, a qual será a data da aquisição e respectiva integralização.

**Espécie dos Títulos:** As Notas Promissórias terão garantia fidejussória mediante aval do controlador e cumulativamente garantia real, representada por caução de 384.500 (trezentas e oitenta e quatro mil e quinhentas) ações preferenciais de emissão da EMISSORA, de propriedade de sua acionista controladora PRIMAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. As ações objeto da garantia representam 6,48% (seis e quarenta e oito por cento) das ações preferenciais e 4,32% (quatro e trinta e dois por cento) total das ações da empresa. O valor da garantia está avaliado em R\$ 11.153.000,00 (onze milhões, cento e cinquenta e três mil reais), valor este derivado da expectativa de resultados da empresa nos próximos 24 (vinte

e quatro) anos. Os resultados foram apurados a partir do fluxo de veículos que transitam na estrada extraído do edital de concorrência do DER/PARANÁ. Os fluxos de caixa anuais foram descontados a uma taxa de 12% (doze por cento) ao ano para se estabelecer o valor presente da empresa. O Edital de Concorrência e as memórias de cálculos dos resultados da empresa encontram-se à disposição dos investidores na sede da emissora.

**Negociação:** As Notas Promissórias serão negociadas no mercado de balcão, junto ao Sistema de Notas Promissórias - NOTA, administrado pela ANDIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto) e operacionalizado pela CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos).

**Informações:** As Demonstrações Financeiras, o Estatuto Social e a Ata da Assembléia da Emissora que deliberou sobre a emissão encontram-se à disposição dos investidores na sede da emissora.

**Local de Pagamento:** O local de pagamento das Notas Promissórias será a Sede da Emissora ou a CETIP.

#### 2. BANCO MANDATÁRIO BANCO SCHAHIN S.A.

#### 3. REGISTRO NA CVM

CVM/SER/RNP-1999-023 em 28/05/1999.

#### 4. DATA DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO 02/06/1999.

"O registro da presente emissão não implica por parte da CVM garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as ações a serem distribuídas".

"O registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, significa que se encontram em poder da Comissão, do Coordenador da distribuição e também dos participantes do Consórcio, os documentos e informações necessárias à avaliação do investimento, pelo investidor".

"Para maiores esclarecimentos e informações a respeito da referida emissão, deverão os interessados dirigir-se às instituições coordenadoras, consorciados ou à CVM."